



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Municipal de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36.

Valor global estimado de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais) no lote 02.

**MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02.

Valor global estimado de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos reais) no lote 01.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

São Gabriel, 11 de julho de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal